

REGULAMENTO – CAMPANHA OFICIAL ENEM “Mérito que Abre Portas”

A Celso Lisboa, com sede na Rua Vinte e Quatro de Maio, 797 – Engenho Novo – Rio de Janeiro/RJ, torna público o presente regulamento da campanha “Mérito que Abre Portas”, que será regida pelas disposições abaixo:

1. OBJETIVO

A campanha tem como finalidade oferecer condições especiais de ingresso para candidatos interessados em cursos de graduação da Celso Lisboa, valorizando o desempenho obtido no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM 2025) como critério de concessão de bolsas de estudo.

2. PÚBLICO-ALVO

Poderão participar da campanha todos os candidatos interessados em cursos de graduação da Celso Lisboa, nas modalidades presencial, digital (EaD) e semipresencial (Flex), conforme disponibilidade da instituição. A campanha é aberta ao público em geral, exceto candidatos que tenham realizado o ENEM na condição de treineiro.

3. PERÍODO DE VIGÊNCIA

A campanha será válida no período de **27 de janeiro de 2026 a 19 de março de 2026**, correspondente ao ciclo de ingresso. A apuração das duas maiores notas para concessão das bolsas de 100% será realizada em até 30 dias após o encerramento do ciclo.

4. CONDIÇÕES DA OFERTA

Durante o período da campanha, os candidatos que comprovarem sua nota do ENEM 2020 até o ENEM 2025 terão direito às seguintes condições:

- **Primeira mensalidade:** desconto padrão de 96% sobre o valor integral do curso.
- **Mensalidades subsequentes:** aplicação da bolsa conforme a faixa de pontuação obtida no ENEM:

Faixa de Pontuação ENEM 2025	Bolsa Concedida
200 a 500 pontos	70%
501 a 600 pontos	75%
601 a 700 pontos	80%
701 a 800 pontos	85%
Acima de 800 pontos	90%
Top 2 maiores notas do ciclo	100%

- O **desconto** incide sobre as mensalidades e renovações até o final do curso, sempre calculado sobre o valor bruto do curso em questão.
- As bolsas não são cumulativas com outros descontos, convênios ou campanhas promocionais da instituição.

Observação sobre as bolsas de 100%: Os candidatos que, no ato da matrícula, apresentarem notas que os posicionem entre os dois maiores desempenhos do ciclo ingressarão inicialmente com bolsa de 90%. Após a apuração oficial das notas ao término do ciclo, em até 30 dias, a bolsa será atualizada para 100%, limitada a um curso por candidato. Caso o candidato não esteja entre os dois maiores após a apuração, permanecerá com a bolsa de 90% correspondente à sua faixa de pontuação.

5. COMPROVAÇÃO DA NOTA

A concessão da bolsa está condicionada à apresentação da nota do ENEM 2025 no ato da matrícula, junto ao consultor educacional responsável. Serão aceitos como comprovantes:

- Boletim oficial emitido pelo INEP;
- Espelho de notas autenticado;
- Documento oficial em PDF obtido via portal do ENEM/gov.br.

6. CRITÉRIO DE DESEMPATE PARA BOLSAS DE 100%

Em caso de empate entre candidatos para as duas maiores notas:

1. Será considerada a maior nota da Redação;
2. Persistindo o empate, será considerada a maior nota em Ciências Exatas;
3. Não haverá repescagem em caso de desistência ou não efetivação da matrícula dos contemplados.

7. MANUTENÇÃO DA BOLSA

A bolsa concedida será válida até o final do curso, desde que o aluno cumpra os seguintes requisitos:

- Manter vínculo ativo com a Celso Lisboa;
- Realizar a renovação de matrícula nos períodos especificados pelo calendário acadêmico;
- Manter **Coefficiente de Rendimento (CR) mínimo de 7;**

- Não realizar trancamento, cancelamento ou transferência interna de curso.

A inadimplência não acarreta perda da bolsa, desde que o vínculo acadêmico seja mantido, sendo aplicados os encargos financeiros previstos no contrato educacional.

8. DISPONIBILIDADE DE VAGAS

A concessão das bolsas está sujeita à disponibilidade de vagas por curso e modalidade, conforme definido pela Celso Lisboa.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A Celso Lisboa reserva-se o direito de alterar ou encerrar a campanha a qualquer momento, sem necessidade de aviso prévio, por motivos operacionais, estratégicos ou institucionais.
- Os dados pessoais e acadêmicos fornecidos pelos candidatos, incluindo a nota do ENEM, serão utilizados exclusivamente para fins de comprovação de elegibilidade e concessão da bolsa, sendo tratados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).
- Ao participar da campanha, o candidato declara estar ciente e de acordo com os termos deste regulamento.
- A instituição não se responsabiliza por perda de benefícios devido à inobservância dos prazos por parte do aluno.

10. CONTATO

Dúvidas sobre a campanha poderão ser esclarecidas diretamente com os consultores educacionais da Celso Lisboa ou pelo número: (21) 3195-4476.